ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 110

CONCEDE LICENÇA AO FUNCIONÁRIO HUGO R. GUIMARÃES, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença ao Funcionário HUGO R. GUIMARÃES - CC-3 , Auxiliar de Bancada do PDS, por sessenta dias, a contar desta data, para tratamento de saúde, conforme Requerimento e atestado médico em anexo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 17 de junho de 1992.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 17 de junho de 1992.

Vera. Neuza Vargas
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

Ilmº Sr. Ver. Ariosto Batista Sampaio
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de,
B U T I Á - RS.

HUGO REZENDE GUIMARÃES, funcionário público municipal, exercendo o cargo de Assessor da Bancada do PDS na Câmara de Vereadores de Butiá, vem, respeitosamente, requerer licença de suas funções pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, para fins de tratamento de saúde. Segue em anexo o Atestado Médico comprobatório.

Termos em que,
P. Deferimento.

Butiá, 17 de junho de 1992

Hugo Rezende Guimarães

Digitalizado com CamScanner